



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



DATA E HORÁRIO:	29 de julho de 2025, às 10h
LOCAL:	Sala Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência.
ASSUNTO:	Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) "Pena Justa"
PROAD:	202407000538605
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência; 2) Dra. Vanessa Estrela Gertrudes, 1ª Juíza Auxiliar da Presidência; 3) Dr. Sávio Greco, Promotor de Justiça CAO Criminal 4) Dr. Fernando Oliveira Samuel, Juiz de Direito e Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização; 5) Josimar Pires Nicolau do Nascimento 6) Leandro Cardoso, assessor do GMF TJGO; 7) Luís Augusto, assessor do GMF TJGO; 8) Dr. Ricardo Oliveira Rotondano, Professor da UEG; 9) Tiago Marcelino, servidor da DGPP; 10) Ana Flávia, servidora da DGPP; 11) Dr. Philipe Arapian, Defensor Público; 12) Berenice Genito, Presidente do Conselho da Comunidade de Aparecida de Goiânia; 13) Dra. Larissa Martins, Defensora Pública-Chefe da DPU em Goiás. 14) Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.

1. Abertura e Recapitulação

A reunião foi conduzida pelo Dr. Reinaldo, com a participação dos demais membros, com a finalidade de concluir os encaminhamentos relativos ao Plano Estadual do Pena Justa, cuja versão final foi aprovada de forma unânime.

Em seguida, Josimar propôs que o referido Plano fosse encaminhado diretamente ao Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça, para assinatura conjunta, sem necessidade de trâmite prévio pela Casa Civil. Comprometeu-se, ainda, a agendar reunião presencial para viabilizar tal assinatura.

Decidiu-se que a solenidade pública de assinatura ocorrerá entre os dias 4 e 8 de agosto, no Tribunal de Justiça, em data a ser confirmada.

O servidor Leandro ficou incumbido de encaminhar, com urgência, a versão final do Plano, já formatada e com os logotipos das instituições envolvidas, à Diretoria de Planejamento e Inovação – DPI.

2. Encaminhamentos

- **Leandro:**

- Preparar minuta de ofício de encaminhamento do Plano ao Supremo Tribunal Federal (STF);
- Consultar como o Estado de São Paulo formalizou o envio do respectivo plano, para fins de referência;
- Enviar a versão final do documento à DPI, com a devida formatação e inclusão dos logotipos do CNJ, Programa Pena Justa e das instituições integrantes do Comitê.

- **Josimar:**

- Verificar se o Presidente do TJGO se encontra em Goiás, com vistas à articulação da agenda conjunta com o Governador;
- Agendar reunião com o Governador para a assinatura do ofício de encaminhamento do Plano ao STF;
- Repassar o modelo específico do ofício à Casa Civil, para análise;
- Organizar, em conjunto com Daniele, a assinatura do despacho do Comitê Estadual;
- Comunicar aos demais membros do Comitê a data exata da assinatura

pelo Governador, tão logo confirmada.

• **Dr. Reinaldo:**

- Consultar o Presidente do TJGO sobre a viabilidade de agendar a solenidade de assinatura entre os dias 4 e 8 de agosto, com a presença de representantes das instituições integrantes do Comitê.

3. Finalização do Plano Estadual

O Dr. Reinaldo informou que o Plano Estadual foi concluído com êxito, após o cumprimento das etapas de consulta interinstitucional, participação social e incorporação das contribuições recebidas. Em consulta aos membros presentes, o documento foi aprovado por unanimidade.

Josimar sugeriu a elaboração de despacho do Comitê dirigido ao Presidente do TJGO, com o intuito de formalizar o encaminhamento do Plano. Dr. Reinaldo concordou e comprometeu-se a redigir o documento, a ser assinado também por Josimar e Daniele.

4. Encaminhamento ao STF

Matheus esclareceu que o documento deverá ser enviado ao Conselho Nacional de Justiça em um único arquivo digital, sem anexos, observando os parâmetros definidos pelo CNJ. A assinatura física do documento poderá ocorrer em momento posterior, durante evento público de formalização, a ser realizado no TJGO com ampla participação institucional.

5. Encerramento

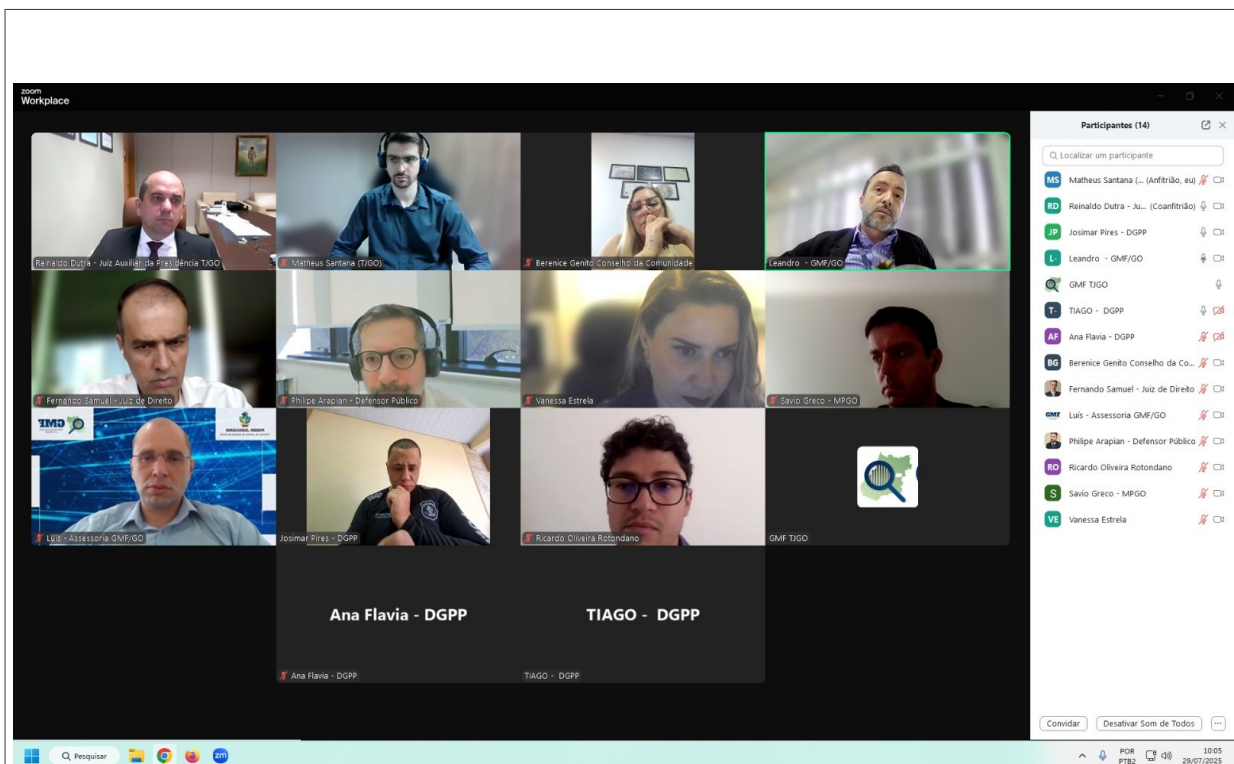
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando os participantes cientes dos encaminhamentos acordados.

DELIBERAÇÕES

Ao final, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. Determino a lavratura da presente ata, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202407000538605;
2. À Secretaria-Executiva da Presidência, para que proceda ao sobrestamento dos autos até a implementação das ações deliberadas na presente reunião.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 6DbK5cbMBzN no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000538605 (Evento nº 165)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 29/07/2025 às 18:17

